



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

7 Parecer Regularidade Final do Controle Interno Nº 067/2023

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Primeiro Aditivo ao Contrato nº 012/2023, referente à licitação do Processo Administrativo nº 005/2023**, referente à licitação do **Pregão Presencial Nº 004/2023**, com a empresa **AUTO POSTO NORT LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.598.500/0001-26** para a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, exercício de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 50.445,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 252.225,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas o presente contrato, nos termos do fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, publicidade e aditivação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, responsável pelo Controle Interno.

Itaituba – PA, 09 de novembro de 2023.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2009.